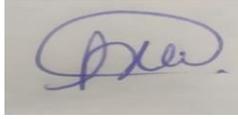




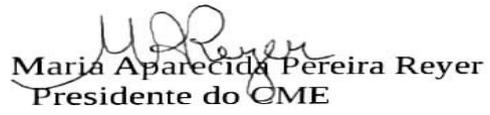
ATA 023/2024

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro reuniram-se na sede do CME os conselheiros Alexandre Sousa, Elisa de Freitas, Elisângela Gonçalves, Lisiane Kisner Silveira Torres, Samira Feijó, Sílvia Barreto Soares, Suzane Barros, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Cláudia Batista, Dináh Quesada Beck, Gisele Perazzo, Janaína Domingues, Rita de Cássia Madruga de Souza, Viviane Maria Rodrigues da Fontoura, e a assessora técnica Jaqueline Micelle. A reunião começou com a leitura e aprovação das Atas 021/2024 e 022/2024. A seguir foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) Ofício 791/2024, datado de onze de setembro de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pela SMEd, respondendo ao Ofício 001/2024; b) Ofício 1873/2024, datado de cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pela SMEd, solicitando autorização para a função de direção na Escola Municipal de Educação Infantil Frederico Bergamaschi Costa; c) Ofício 1466/2024, datado de trinta de agosto de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pela SMEd, solicitando licença para secretário na Escola Municipal de Ensino Fundamental Sant'Ana. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME, datada de dezesseis de setembro de dois mil e vinte e quatro: a) Ofício 070/2024, encaminhado à SMEd, enviando autorização para a função de direção e licença para a função de secretários nas escolas anteriormente mencionadas; b) Informação 001/2024, encaminhada à direção da Escola de Educação Infantil Kids Mais Kids, concedendo o prazo de sete dias para adequações; c) Ofício 071/2024, encaminhado à SMEd, enviando os Pareceres 08/2024 e 09/2024 deste CME; d) Ofício 072/2024, encaminhado à direção da Escola de Educação Infantil Criança em Ação, enviando o Parecer 08/2024; e) Ofício 073/2024, encaminhado à direção da Escola de Educação Infantil Espaço Kids Crescer, enviando o Parecer 09/2024; f) Ofício 074/2024, encaminhado à direção da Escola de Educação Infantil Criança em Ação, enviando o registro de direção de escola; g) Ofício 075/2024, encaminhado à direção da Escola de Educação Infantil Espaço Kids Crescer, enviando o registro de direção de escola. A seguir, a conselheira Sílvia solicitou que fosse feita a releitura da Ata da última reunião com o Ministério Público, o que todos concordaram. Após a leitura da Ata, a conselheira Suzane solicitou a palavra e propôs que toda vez que o CME fosse chamado para alguma reunião, os membros do Pleno fossem previamente informados pelo grupo de whats app. Em relação à situação da Escola Wanda Rocha, conselheira Suzane disse que ouviu a omissão de todos os órgãos responsáveis e que o principal problema em questão seria mãe de um dos alunos envolvidos que, a seu ver, encontra-se emocionalmente desestruturada. Ressaltou que a equipe diretiva e professores da escola já possuem medida protetiva

contra a mãe do estudante e questiona como se dará o atendimento domiciliar ao aluno. A conselheira Elisa disse que, a seu ver, o Ministério Público deveria tomar à frente da situação e determinar um profissional para servir de mediador do conflito entre a escola e a mãe do aluno. A conselheira Lisiane apontou que a transferência compulsória é um ato que pode ser realizado com diálogo entre as partes, não devendo necessariamente estar regimentado. Também lembrou que existe nos regimentos o capítulo dos Casos Omissos que serve justamente para resolver sobre situações inusitadas ou extremas. A conselheira Elisângela justificou sua abstenção na votação em relação aos adendos aos regimentos escolares por não ter havido um diálogo prévio com a entidade que representa não sentindo-se, portanto, com propriedade para opinar sobre a questão. A conselheira Samira ratificou a fala da conselheira Elisângela. A conselheira Sílvia lembrou que seu voto contrário deu-se em razão de não ter levado ao conhecimento da entidade que representa – CONDICA- o tema em pauta. Continuando, a conselheira Elisângela disse já ter conversado com a Secretária de Município de Educação a qual solicitou que o tema fosse novamente pauta das reuniões do CME. A presidente leu para todos trecho do regimento da Escola Municipal Coriolano Benício que prevê uma possível transferência. A conselheira Samira disse ter revisado o regimento da Escola Coriolano Benício ainda na SMEd e ter solicitado à escola que retirasse a nota globalizada de seu regimento, porém não se recorda de ter lido a questão da transferência. Quanto à Escola Wanda Rocha, a conselheira Suzane destacou que todos os órgãos competentes são sabedores da situação mental da responsável por um dos alunos envolvidos e que não cabe ao CME intervir em questões de saúde. Também disse que acredita que o mediador da situação da escola em questão deva ser alguém de fora da escola. A conselheira Elisa afirmou que o Ministério Público deve solicitar ao CAPSI um relatório sobre a capacidade mental da genitora do aluno e que preocupa-se com a mídia dada ao caso. Pensa que a escola deve procurar trazer as famílias para si a fim de estabelecer uma sensação de pertencimento. Dando continuidade, a conselheira Suzane propôs que a entrega dos regimentos escolares ao CME seja acompanhada da Ata que ateste a participação da comunidade escolar na elaboração do documento. A seguir, a conselheira Suzane solicitou esclarecimentos da presidente quanto a sua postagem no grupo de whats app de que “ sentiu-se usada”. A presidente disse que recebeu diversas mensagens de diretoras de escolas indagando sobre o documento enviado ao CME pelo SINTERG e com a assinatura de recebido da presidente, inclusive questionando se os dados informados no documento estariam corretos. Acredita que as diretoras não leram o documento na íntegra. Dando prosseguimento à reunião, foram distribuídos para análise só seguintes processos: a) Escola Kids Mais Kids e Escola Querubim: conselheira Maria Aparecida; b) Escola Caminho Encantado: conselheira Sílvia. Acordou-se que a próxima reunião será para visita ao Espaço Neuroeducando e, após, reunião do Pleno na sede do CME com pauta única: Resolução da EJA. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.



Lílian Xavier Machado
Secretária o CME



Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME